



# Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura  
Olinda Patrimônio da Humanidade

## RESOLUÇÃO Nº 969/2010

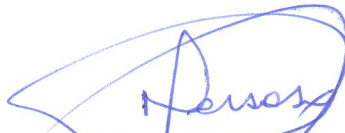
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda a **MÁRIO MARQUES DE SANTANA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

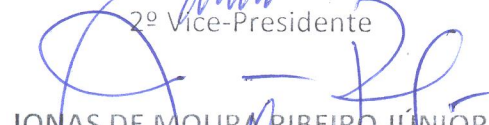
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

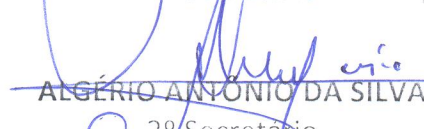
Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 11 de novembro de 2010.

  
MARCELO DE SANTANA SOARES  
Presidente

  
ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO  
1º Vice-Presidente

  
IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO  
2º Vice-Presidente

  
JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR  
1º Secretário

  
ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA  
2º Secretário

dna/